



CÂMARA MUNICIPAL

VITÓRIA DA CONQUISTA-BAHIA



PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 006/ 99 – ESTABELECE NORMA PARA INCLUSÃO NO CALENDÁRIO LEGISLATIVO DE SESSÕES ESPECIAIS E SUPRIME A SESSÃO ESPECIAL EM HOMENAGEM AO DIA DO ÍNDIO.

De autoria do nobre Vereador ISAAC NUNES, o Projeto de Resolução acima enfatizado, visa, estabelecer norma para inclusão no calendário legislativo de sessões especiais e suprime a sessão especial do dia do índio.

O Projeto merece ser emendado, notadamente no artigo primeiro, tendo em vista que sua redação não é precisa, sendo que esta Comissão faz a alteração do mesmo com a seguinte redação:

Art. 1º Ficam limitadas ao número de duas as sessões especiais regulares e inclusa no Calendário Legislativo da Câmara de vereadores de Vitória da Conquista e não podendo ultrapassar de duas sessões ordinárias transformadas em especiais, mensalmente, a requerimento de Vereador e devidamente aprovada em Plenário

O Parecer é pela tramitação normal do Projeto de Resolução com a Emenda ora apresentada . O parecer, portanto, é pela aprovação da matéria.

SALA DAS COMISSÕES, 15 DE JUNHO DE 1999.


EDIVALDO FERREIRA
PRESIDENTE


ALEXANDRE PEREIRA
MEMBRO


VALDIR FERREIRA
MEMBRO